

N. Protocolo 166 e 168 -23/03/2011 e N. Protocolo 1522 - 05-09-2012 - Lançamento Superficial - Córrego Barrinhã - Coord. UTM (Km) N 7.518,15 - E 321,57 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento à Carta BPG/PGR/n.º 1154, de 16-10-2012 "INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE de 18-02-2014" Referência: - Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ - CNPJ: 46.373.445/0001-18 - Endereço: Distrito 15 - Município TAMBAÚ - Autos DAAE 9303450 - Vol.001

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/96, item 7.4 e a Informação da Diretoria da Médio Tietê - BMT/BMR/ n. 036, de 30-01-2014, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 1032 - 27/06/13 - Desassoreamento - Córrego da Arrepêndida - Coord. UTM (Km) N 7.598,51 - E 262,16 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício da BPG/PGR/075, de 31-07-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS do DAAE de 18-02-2014."

Referência: - Interessado: MÁRIO RUBIO BERTOLINI - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ: 13.848.895/0001-60 - Endereço: Chácara Padre Léó, Estrada Vicinal Pavimentada, Itobi - Vargem Grande do Sul, km 2,5 - Município: ITOBI - Autos DAAE n. 9306644

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, a Portaria DAAE 2.292, de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12 e o Parecer Técnico da DPO/PTA-Araquara, de 24-06-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 1559 - 21-10-2011 - Poço Local: 001 - Aquífero Cenozóico Quaternário - Coord. UTM (Km) N 7.588,10 - E 302,16 - MC 45;

N. Protocolo 1559-21/10/2011-Poço Local: 002-Aquífero Cenozóico Quaternário - Coord. UTM (Km) N 7.588,01 - E 302,20 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício OUT/PTA/n.º 213, de 15-04-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE de 18-02-2014"

Referência: - Interessado: LAÉRCIO APARECIDO DESSORDI - CPF: 002.306.678-48

- Endereço: Fazenda Fortaleza, Estrada Municipal para o Bairro da Fortaleza, Bairro da Fortaleza - Município: DIVINOLÂNDIA

- Autos DAAE n. 9307557

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/1996, item 7.4 e a Informação da Diretoria da Bacia do Pardo Grande - BPG/PGR/n. 285, de 27-11-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 1038 - 27-06-2013 - Barramento - Afluente do Córrego do Quilombo - Coord. UTM (Km) N 7.608,48 - E 322,03 - MC 45;

N. Protocolo 1039 - 27-06-2013 - Captação Superficial - Afluente do Córrego do Quilombo - Coord. UTM (Km) N 7.608,48 - E 322,01 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento à Carta BPG/PGR/n.º 875, de 23-09-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE de 18-02-2014"

Referência: - Interessado: MANOEL FAVARETO - CPF: 053.962.488-82

- Endereço: Sítio São José - Lajeado de Araçaiba - Bairro: Lajeado de Araçaiba - Município: APIÁI - SP.

- Autos DAAE n. 9406279

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPPI, n. 151 de 03-07-2013, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 410 - 05-08-2011 - Captação Superficial - Córrego Lajeado - Coord. UTM (Km) N 7.300,01 - E 713,92 - MC 51. O Processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPPI no 545 de 23-08-2012.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS do DAAE de 18-02-2014."

Referência: - Interessado: JONAS SENE DA COSTA - CNPJ 11.871.729/0001-50 - Endereço: Sítio Vale do Campo - Bairro Pinheiro das Costas - Município de GUAPIARA - Autos DAAE n. 9407143

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPR/ 274, de 07-06-2013, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 722 - 06/09/12 - Captação Superficial - Rio Pinheiro - Coord. UTM (Km) N 7.323,12 - E 744,01 - MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPR/370, de 22-04-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE de 18-02-2014"

Referência: - Interessado: ADAUTO FERREIRA DE SOUZA - CPF: 708.954.498-20

- Endereço: Sítio Antonia Leite, Estrada Municipal Itaporanga/Bairro Ribeirão Branco

- Município: ITAPORANGA

- Autos DAAE n. 9407369

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/1996, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe-Paranapanema - BPP/BPPI/n. 175, de 29-07-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s), por desistência do próprio usuário, devido que a quantidade de água para irrigação no referido imóvel é insuficiente para utilização em irrigação de culturas anuais:

N. Protocolo 023 - 09-01-2013 - Captação Superficial - Afluente do Ribeirão do Lajeado - Coord. UTM (Km) N 7.376,62 - E 665,59 - MC 51;

N. Protocolo 280 - 16-05-2013 - Captação Superficial - Afluente do Ribeirão do Lajeado - Coord. UTM (Km) N 7.376,62 - E 665,59 - MC 51.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE de 18-02-2014"

Referência: - Interessado: ADAUTO FERREIRA DE SOUZA - CPF: 708.954.498-20

- Endereço: Sítio Maria, Estrada Municipal Itaporanga/Bairro Pinga Fogo - Município: ITAPORANGA

- Autos DAAE n. 9407371

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/1996, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe-Paranapanema - BPP/BPPI/n.º 177, de 29-07-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s), por desistência do próprio usuário, devido que a quantidade de água para irrigação no referido imóvel é insuficiente para utilização em irrigação de culturas anuais

N. Protocolo 021 - 09-01-2013 - Captação Superficial - Córrego Serqueira - Coord. UTM (Km) N 7.383,42 - E 656,87 - MC 51;

N. Protocolo 278 - 16-05-2013 - Captação Superficial - Córrego Serqueira - Coord. UTM (Km) N 7.383,42 - E 656,87 - MC 51.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS do DAAE de 18-02-2014."

Referência: - Interessado: ANÉLIO DA COSTA RIBEIRO FILHO - CNPJ: 08.441.582/0001-53

- Endereço: Estrada Municipal Redenção da Serra - Paraibuna, km 16 - Bairro da Lagoa - Município: REDENÇÃO DA SERRA - Autos DAAE n. 9604526

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Paraiba e Litoral Norte - BPB/PBR/ n.º 335, de 13-08-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 1083 - 23-11-2013 - Poço Local: 001 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) N 7.422,70 - E 439,53 - MC 45.

N. Protocolo 1083 - 23-11-2013 - Barramento - Sem identificação - Coord. UTM (Km) N 7.422,65 - E 439,61 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício BPB/EXT/n.º 214, de 10-04-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE de 18-02-2014"

Referência: - Interessado: REDE LK DE POSTOS LTDA - CNPJ: 01.820.806/0001-99

- Endereço: Auto Posto Bola Branca - Av. Getúlio Vargas, n. 5 - 20, Vila Guedes Azevedo - Município: BAURU

- Autos DAAE n. 9702646 - Vol. 02

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/1996, item 7.4 e o Parecer Técnico da DPO/PTA/n.º 579, de 29-11-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 58 - 08-05-2012 - Poço Local: 001 DAAE n. 212-0305 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) N 7.528,27 - E 699,42 - MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício OUT/PTA/n.596, de 23-09-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE de 18-02-2014"

Referência: - Interessado: ALEXANDRE ESTEVAM MORETTI - ME - CNPJ: 07.264.769/0001-66

- Endereço: Rua Cedro, n. 100 - Bairro: Tanque do Moinho - Município: BRAGANÇA PAULISTA - Autos DAAE n. 9806600

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/1996, item 7.4 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 10-06-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 248 - 28-06-2011 - Poço Local: 001 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) N 7.463,49 - E 343,38 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento à Notificação BMT/n.º 524, de 18-02-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE de 18-02-2014"

Referência: - Interessado: POSTO CLARET LTDA - CNPJ: 03.303.976/0001-21

- Endereço: Avenida Tancredo Neves, 400 - Bairro: Jardim Claret - Município: RIO CLARO - SP.

- Autos DAAE n. 9810576

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e a Informação Técnica da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT de 15-04-2013, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 333 - 28-12-2010 - Poço Local 001 - Aquífero Serra Geral - Coord. UTM (Km) N 7.518,87 - E 235,07 - MC 45.

O Processo poderá ser retomado após o atendimento a Notificação da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR no 1239 de 15-04-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS do DAAE de 18-02-2014."

Referência: - Interessado: MONTERINI, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA

- CNPJ: 01.073.328/0001-09

- Endereço: Rodovia Wilson Finardi, km 66 - Bairro dos Lopes - Município: RIO CLARO - SP.

- Autos DAAE n. 9812888

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, a Portaria DAAE n 2.292, de 14/12/06, reti-ratificada em 03-08-2012 e a Informação Técnica da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR de 13-08-2013, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 62 - 16-09-2011 - Poço Local 001 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) N 7.525,53 - E 237,91 - MC 45.

O Processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT no 2.622, de 04-09-2012.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS do DAAE de 18-02-2014."

Referência: - Interessado: MARIA ISABEL LOPES ESTEVES - CPF: 092.101.418-06

- Endereço: Rua Sebastião dos Santos, n. 34 - Bairro: Terras de Itaici - Município: INDAIATUBA

- Autos DAAE n. 9814057

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 13-08-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 5345 - 20-06-2012 - Poço Local: 001 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) N 7.440,68 - E 278,41 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento à Notificação BMT/n.º 272, de 28-01-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS do DAAE de 18-02-2014."

Referência: - Interessado: FERNANDO ROSS MATHEUS - CPF: 616.143.358-34

- Endereço: Fazenda Recreio- Estrada Municipal Monte Mor, n. 330 - Jardim São Gabriel - Município: MONTE MOR

- Autos DAAE n. 9814317

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMCR/n. 504, de 05-08-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 2400 - 20-03-2013 - Poço Local: 002 - Aquífero Grupo Tubarão - Coord. UTM (Km) N 7.460,00 - E 270,03 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento à Notificação BMT/n.º 528, de 19-02-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS do DAAE de 18-02-2014."

Referência: - Interessado: CLAUDIO BENEDETTI - CPF: 217.187.688-34

- Endereço: Alameda Papoulas, 105, Bairro Recanto dos Flores

- Município: INDAIATUBA

- Autos DAAE n. 9814445

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, a Portaria DAAE 2.292, de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12 a Informação

BMT, de 26-07-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 6363 - 19/07/12 - Poço Local - Aquífero Guarani - Coord. UTM (Km) N 7.441,63 - E 275,37 -MC 45;

N. Protocolo 6363 - 19/07/12 - Poço Local - Aquífero Guarani - Coord. UTM (Km) N 7.441,62 - E 275,39 -MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento a notificação BMT, de 26-07-2013 com apresentação de novo laudo analítico Físico-Químico e Bacteriológico da água bruta do poço (via original e uma cópia), após sua desinfecção, para os parâmetros Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio Nítrico e Coliformes Totais, nos termos da análise NTA 60.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS do DAAE de 18-02-2014."

Referência: - Interessado: MARCOS DE MENEZES FERNANDES - CPF: 079.988.407-30

- Endereço: Av. Hélio Pires de Camargo, n. 1.270 - Bairro: Vale Verde - Município: VALINHOS

- Autos DAAE n. 9816013

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e a informação da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 19-08-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 187 - 11-01-2013 - Poço Local: 001 - Não informado - Coord. UTM (Km) N 7.452,36 - E 291,96 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Check List Administrativo BMT, de 11-01-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS do DAAE de 18-02-2014."

Referência: - Interessado: GENKOR INGREDIENTES LTDA - CNPJ: 04.118.257/0001-01

- Endereço: Av. Prefeito José Carlos, n. 2.155 - Bairro: Santa Júlia - Município: ITUPEVA

- Autos DAAE n. 9816393

Tendo em vista o disposto no § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAAE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 26-07-2013, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 2948-05/04/2013-Poço Local: 001-Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) N 7.436,83 - E 291,60 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Check List Administrativo BMT, de 26-07-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE de 18-02-2014"

- Referência: - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

- CNPJ: 43.052.497/0016-80

- Endereço: SP-147 - Rodovia Samuel de Castro Neves, Km 152 ao Km 210 - Município PIRACICABA

- Autos DAAE 9817096

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Médio Tietê -BMT/BMR/24, de 03-02-2014, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 8103 - 28/08/13 - Travessia Intermediária - Afluente do Ribeirão dos Marins - Coord. UTM (Km) N 7.482,29 - E 224,17 - MC 45.

N. Protocolo 8103 - 28/08/13 - Travessia Intermediária - Córrego Barro Preto - Coord. UTM (Km) N 7.482,81 - E 219,37 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento a complementação de documentos da ata de reunião, de 10/12/13.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE de 18-02-2014"

- Referência: - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

- CNPJ: 43.052.497/0016-80

- Endereço: SP-147 - Rodovia Samuel de Castro Neves, Km 152 ao Km 210 - Município PIRACICABA

- Autos DAAE 9817096

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE n. 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Médio Tietê -BMT/BMR/24, de 03-02-2014, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 8103 - 28/08/13 - Travessia Intermediária - Afluente do Ribeirão dos Marins - Coord. UTM (Km) N 7.482,29 - E 224,17 - MC 45;

N. Protocolo 8103-28/08/13 - Travessia Intermediária - Córrego Barro Preto - Coord. UTM (Km) N 7.482,81 - E 219,37 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento a complementação de documentos da ata de reunião, de 10/12/13, com apresentação de:

- revisão dos estudos hidrológicos das travessias, para a determinação da vazão máxima de projeto, aumentando o valor do coeficiente de escoamento superficial, considerando um horizonte de uso e ocupação do solo para 30 anos;

- substituição dos projetos de bueiros tubulares por bueiros celulares, tendo em vista os elevados riscos de obstrução da entrada das tubulações de pequenos diâmetros. Caso opte por manter o projeto de bueiros circulares serão necessárias as seguintes verificações;

- na situação de obstrução parcial (50%) e total (100%) dos tubos, avaliar se para a cheia de período de retorno de 100 anos irá se formar lago a montante e sua extensão(em função do tempo necessário para a desobstrução da tubulação). Caso o lago afete áreas de terceiros, será necessária a autorização dos respectivos proprietários para a outorga de direito de uso das travessias;

- memorial descritivo dos procedimentos, com cronograma de execução, que serão utilizados para desobstrução da tubulação, quando houver necessidade;

- nas situações de obstrução mencionadas, a travessia não poderá ser ultrapassada pelo nível d'água da cheia, devendo-se, inclusive, deixar borda livre e o maciço da travessia deverá ser projetado de forma a suportar a força hidrostática decorrente da elevação do nível d'água de montante;

- cálculos hidráulicos que demonstrem que a tubulação da travessia não trabalhe em carga, garantindo-se que não haverá controle de vazão na saída (descarga livre na seção de jusante da travessia). Em caso de não apresentação em até 30 dias, dos documentos solicitados, serão aplicadas as penalidades conforme a Lei Estadual no 7.663 de 30-12-1991, Decreto Estadual no 41.258 de 31-10-1996 e Portaria DAAE no 01 de 02-01-1998.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE de 18-02-2014."

Referência: - Interessado: ANDRESS